A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2026, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DO SETOR SERRARIA E CARPINTARIA DE MOGI MIRIM, CORDEIRÓPOLIS, RIO CLARO E SANTA GERTRUDES/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE:

a) 5,50% (cinco, vírgula cinquenta por cento), que incidirá sobre os salários vigentes em 31/05/2026, exceto sobre o salário normativo, cujo valor está especificado acima, na clausula segunda.

b) DIFERENÇAS SALARIAIS INCLUSÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO

Todas as diferenças originadas do reajuste das cláusulas econômicas e dos salários negociados, devem ser pagas até 5º dia útil de **SETEMBRO/2026.**

SALÁRIO NORMATIVO:

a) Fica assegurado para os empregados, um salário normativo, a partir de 01 de junho de 2026, de **R$ 2.123,00 (Dois mil cento e vinte e três reais)**, equivalente a R$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos) por hora, considerando 220 horas/mês.

PLR

O valor da PLR será de: R$ 1.101,80 á ser pago da seguinte forma:

R$ 550,90 pagos até 20 de Abril/2027.

R$ 550,90 pagos até 20 de Outubro/2027.

ALIMENTAÇÃO

a) As empresas deverão optar e conceder um desses benefícios aos seus empregados: fornecimentos de cesta básica (30kg), refeição, vale alimentação ou ticket-alimentação, este no valor de R$ 332,62 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), por mês.

ATENÇÃO! Mudança na regra para a próxima Convenção Coletiva, 2027/2028.

Garantidas as condições mais favoráveis já existentes, se o empregado prestador de serviços internos for convocado para prestá-lo fora da empresa, em desempenho de serviço externo, a empresa fará o reembolso contra comprovante, até o valor de R$ 35,41 (Trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) das despesas de refeição que o mesmo tiver.

CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA

As empresas deverão fornecer seus empregados, café com leite, 02 (dois) pães tipo francês com manteiga, antes do início da jornada matutina de trabalho dos seus empregados, ressalvadas as condições mais favoráveis já existentes nas empresas.

Rio Claro/SP, 29 de julho de 2026.

ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente - SITICECOM